

Assignaturas  
Seis mezes . . . . . 5\$000  
Pagamento adiantado  
—) (—  
REDAÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—) (—  
NUMERO AVULSO 200 RS.

# O REBATE

Assignaturas  
Anno . . . . . 10\$000  
Pagamento adiantado  
—) (—  
REDAÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—) (—  
PUBLICAÇÕES, A PRÉVIO AJUSTE.

Director--V. LOYOLA

ANNO I

JORNAL INDEPENDENTE

NUM. 9

CEARA--Sobral--Sabbado, de 15 Junho de 1907

## REGULAMENTO INCONSTITUCIONAL

### IMPOSTO SOBRE AS TERRAS

O Ceará em breve será a terra classica das inconstitucionalidades.

Os legisladores cearenses e o poder executivo declararam guerra ás constituições; estas são fórmulas estreitas para sabedoria de nossos homens da lei!

A que creou o imposto sobre a terra veio sob o manto da constitucionalidade; mas o manto era curto e não chegou para o regulamento!

Cobriu a cabeça e ficaram os pés de fóra!

O Sr. Presidente do Estado tinha de dar a prova annual de sua má querença á Constituição e deu-a no regulamento para arrecadação do imposto territorial, que traz a data de 25 de Fevereiro do corrente anno.

Diz o art.º 44:—

«Sem a certidão ou prova do pagamento ou isenção do imposto territorial devido não se julgará nem se assignará:

1.º Partilha de monte a que pertença algum immovel rural ou urbano;

2.º Acção alguma fundada no dominio ou posse do immovel rural e urbano, não se tomando conhecimento de petição inicial;

3.º Cos-des judicarias de immovels rurales e urbanos;

4.º Cartas de arrematação e a adjudicação dos referidos immovels—

O art.º 45 não é menos generoso:

O tabelião, notario ou official publico do registro geral de hypoteca sem a alludida prova de pagamento ou isenção do imposto não poderá lavrar, inscrever ou transcrever escriptura de transmissão a qualquer titulo de arrendamento, hypotheca ou anticrese de immovels sujeitos ao pagamento do imposto territorial.

Em vista destes dous preciosos artigos, que primam pela clareza de seus fins, o proprietario está cogido de dispor de sua propriedade e até de defendel-a em juizo!

E' estapoude e si não estivessemos na aurora do seculo XX diriamos serem fructos de fim de seculo!

Em resumo: si o proprietario não pagar o imposto perde totalmente o direito de propriedade!

Para que servia a lucta secular do homem que conseguiu consolidar os seus direitos e formar um meio social que fosse mais adequado a suas condições de vida?

Quanto esforço perdido, quanto sangue inutil para a conquista do direito, que tão caro custou á humanidade, para, depois de reconhecido e consagrado em todas as legislações dos povos cultos, ser hoje annullado por um simples decreto cearense.

Por méra curiosidade vou citar o art.º 423—Titulo declaração de direitos—da Constituição estadual:

«A Constituição garante os direitos concernentes á liberdade, segurança individual e de propriedade nos seguintes termos:

1.º . . . . .

2.º Uso e gozo em toda sua plenitude da propriedade e da segurança pessoal.

Uno significa o poder de praticar sobre a coisa todos os actos que são com-

patíveis com as leis da natureza e com os attributos dos bens sobre que recae o direito de propriedade.

O gozo é facultade que tem o proprietario de aproveitar todas as vantagens e utilidades, que a coisa encerra sob quaesquer relações.

Como se pode comprehender este direito sem os outros, que são os elementos que o compõem; taes o de fazer da propriedade os usos e empregos a que se presta, dispôr della, isto é, «de alienal-a em todo ou em parte, por titulo oneroso ou gratuito, de graval-o com quaesquer onus», transformal-a, detel-a, defendel-a contra violencia de terceiro, de reaver a satisfação de danos que lhe causarem» e de reivindicar-a?

O regulamento citado é uma violação de todos estes direitos.

Disse acima por méra curiosidade, porque a Constituição cearense nada garante, pois o Dr. Nogueira Accioly, dá lhe as voltas que bem quizer!

Felizmente estamos garantidos pela Constituição da Republica que tem sido o amparo do povo e o desespero do Sr. Presidente do Estado.

Seu art.º 72 § 17 dispõe:

O direito de propriedade mantem-se em toda sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnização previa.

E' impossivel conciliar o espirito liberal da Constituição com o que está escripto nos art.ºs 44 e 45 do Regulamento de 25 de Fevereiro.—

Em toda sua plenitude, quer dizer dispôr livremente podendo o cidadão vender, permutar, onerar, etc. sua propriedade e, como consequencia immediata, defendel-a judicial ou extrajudicialmente.

O direito de propriedade soffre limitações explidadas pelas relações diversas do individuo com a sociedade em que vive.

O Estado pode graval-a com impostos mas não pode impedir que o proprietario venda, arrende, hypothegue, inventario e a defenda em juizo.

O regulamento acciolyno destróe por completo a plenitude do direito de propriedade, garantido pela Constituição federal em uma disposição clara e positiva.

S. S. sente-se fraco, previa que o coarense brioso não se sujeitava a seus desatinos e fez a goito o regulamento coagindo o cidadão a pagar o imposto, sem que lhe viesse a mente illuminada que esse sistema indirecto e covarde era lhe prohibido por nossa lei basic.

S. S. tem de ser haver novamente com o Supremo Tribunal Federal, que já o conhece muito bem, porque mais de uma vez tem nelle tropeçado com verdadeiro desastre para seu governo e sua politica.

Si a magistratura do Ceará estivesse toda compenetrada de seu importante papel, S. S. não iria soffrer a decepção perante o Tribunal no Rio de Janeiro, soffrer a-in surdamente em casa, pois: O poder judiciario não cumprirá (diz a Constituição politica do Ceará art.º 77) as leis do Estado, contrarias a esta constituição, nem os regulamentos, actos ou decisões do governo etc.

Não alimente esperança de ver S. S.

sendo barbando em casa, porque os peritos magistrads do Ceará não se ariscam e terá de ir á capital da Republica para fazer tão simples operação.

Barbosa Morin.

### NOTAS DE UM SERTANEJO

(Continuação)

O bom senso, que é o primeiro guia em grammatica, como em tudo, faz ver que são as horas e não o dia, os dias e não a semana que se não passado.

A phrase seguinte exige uma outra construcção:

Achei uma parte do pão comido.

O uso diz com o bom senso, uma parte do pão comido, e não comida, porque, de facto, é o pão que está comido; a parte, não subsistindo mais, não pode ser encontrada.

Para evitar anaphibologia, dever-se ia dizer:

Achei o pão comido em parte.

Diz-se da mesma maneira:

Uma parte do braço quebrado, uma parte do osso rompido, e não quebrada, rompida.

Não se deve procurara razão de uma maneira de falar recebida pelo uso, que é mais forte que todas as regras.

E' verdade que o pão inteiro não está comido, e que não está senão em uma parte; mas não deixa de ser certo que é preciso dizer uma parte do pão comido, e não comida, do mesmo modo que se diz no plural:

Achou uma parte de seus filhos mortos, e não uma parte de seus filhos morta.

Estas excepções são fundadas na razão. Assim, dizemos: trez horas do dia passadas em passeio, porque, sendo o dia dividido em muitas horas, estas somente são affectadas da acção do participio; assim como os dous dias da semana, sendo os dias partes essenciaes d'esta, tomados isoladamente; mas se dizemos: uma parte do pão comido aqui é o pão um corpo completo, ao qual não concedemos partes distintas; é pois, alterado no todo, quando se tem comido uma parte; o osso rompido, o braço quebrado, não podem ter uma das suas partes quebrada, sem elles mesmos o estarem. Esta distincção é de tal maneira ve dadeira, que, a respeito do braço, si o dividimos em partes, atastando a idéa do todo, diriamos, falando de uma d'estas partes: a parte do braço quebrada, e não quebrado.

Quanto a uma parte de seus filhos mortos, é evidente que o verbo morrer não pode recahir senão sobre um ser animado, e não pode absolutamente applicar-se á expressão parte que não offerece senão uma idéa abstracta; não se poderia dizer: achou uma parte morta de seus filhos, o que prova claramente que morrer não tem nenhuma relação com a palavra parte, mas sim com filhos, dos quaes a palavra parte, tomada collectivamente, annuncia um certo numero.

Atóra estas casos, é preciso seguir a regra de concordancia do adjectivo, em todas as phrases d'esta natureza, não com o genitivo, mas com o nominativo.

E' preciso que o adjectivo se amolde bem ao substantivo; então embelleza o pensamento e torna-o vigoroso.

Seria uma grande falta dizer: Lagrimas inconsolaveis, admiração intelligente, porque estes dous adjectivos—*inconsolaveis* e *intelligente*, não convêm senão ás pessoas e nunca ao nome das

cozas, como *lagrimas*, *admiração*. Alguns adjectivos têm significação differente quando collocados antes ou depois do substantivo.

Só, por exemplo, antes do nome, exclue os outros individuos da mesma especie:

Um só homem pode levar este fardo; isto é, nenhum outro homem pode levar-o.

Um só leiteo, (o não muitos) servia para toda familia.

Só, depois do nome, exclue todo o acompanhamento:

Um homem só, pode, sem nenhum socorro, levar esta commoda. Um leiteo só, sem outro qualquer movel, estava u'este gabinete.

A. A.

(Continúa)

## Lei para ladrões

O Sr. Accioly, sobre quem pesam justas, graves e fundamentadas accusações de esbanjamentos e desvios dos dinheiros publicos, nunca se propoz a crear uma só lei protectorista, que amparasse a industria, a lavoura, as artes, o commercio—onerados de impostos extorcivos e vexatorios,—aggravados por mil difficuldades, resultantes das successivas calamidades climatericas, que periodicamente açoitam ao Ceará.

Lembrou-se, porém, de convocar extraordinariamente a sua Assembléa em fevereiro ultimo e pedir-lhe a lei 847, onerando as terras, lei de protecção aos ladrões, que se queiram apropriar do terreno alheio; gazúa para rendosas explorações...

Ora, esta lei vai sendo interpretada e executada, nos diversos municipios do Estado, conforme a fome e o frio do regulo local.

Em Sant'Anna, em vez do falado cadastro, ia-se logo, para evitar duvidas, arrancando os cobres da carteira do proprietario, para encher o bolso do collector do lugar!

No Entre-Rios, segundo somos informado, esta lei tem dado lugar ás mais aladroadas extorções, aos mais absurdos latrocínios.

Ali, a medronta-se o contribuinte ignorante, promettedo-se-lhe confiscar todos os seus bens, se não obedecer ás disposições da 847; e arranca-se-lhe até o ultimo vintem, sob

ILEGIVEL

mil pretextos, cada qual mais impudente, mais digno dos agentes do Sr. Accioly naquella burgo.

Os documentos apresentados, para organização do cadastro, só são accetitos pelo collector Joaquim Gomes se trazem as firmas reconhecidas pelo tabellião Joaquim dos Santos, que é ali quem dá as cartas, vira o trunpho e jóga de mão!

O Sr. Accioly,—como toda gente sabe,—pouco se incomoda com a sorte do povo que liz governar.

Explorando-o por todas as fórmas,—sem cogitar de meios para chegar aos fins.—s. s. não podia dar mais larga copia do seu despreço pelos que infelizmente dirige, do que criando esta LEI PARA LADRÕES, «*pé de cabra*» que passou ás mãos dos seus asseclas e que estes vão empregando na raspagem da propriedade alheia, mudando-a para os cofres do Sr. Accioly, depois de tirada grossa maquia, pelo *trabalhinho*...

O povo não se deve sujeitar a essas e outras humilhações. Deve resistir ao assalto, offerecendo a fortaleza do proprio peito, até vencer ou cair vencido.

Não é justo, que o matuto do Ceará deixe de ter com que accenda o lume do seu fogão, para o Sr. Accioly e sua familia possuirem palacios, comerem e beberem do bom e do melhor e o chefe da tribu dissipar na *banca franca* o que não lhe custou suor.

O povo não o elegeu. Logo, não deve sujeitar-se á tosquia.

E quando o tivesse elegido, mesmo no caso de s. s. ser mandatario de um poder conferido pelo povo, este não tem a obrigação de submeter-se á extorções arbitarias, á leis de confisco, em detrimento de seus direitos, garantidos pela Constituição de 24 de fevereiro.

O Sr. Accioly e os seus serviços que vão se acostumando a respeitar os direitos alheios, e não provoquem o leão que acorda, porque pode lhes custar caro a empreitada.

O povo que se érga e brade contra esta LEI PARA LADRÕES.

V. Loyola.

Indos albuns para cartões postaes, encontra-se na loja de

M. CIARDINI.

inha seda frouxa, brancas e de todas as cores, chegou para o estabelecimento de

M. CIARDINI.

## INFORMAÇÕES & NOTÍCIAS

Por falta de espaço adiamos para o proximo numero a publicação de muitas noticias locais e artigos ineditoriaes.

O Dr. A. Epaminondas da Frota, ex-director do Lyceu, de passagem para Santa Anna, onde vai visitar sua exma. familia, esteve nesta cidade.

Regressou de S. Quiteria o Coronel Antonio Enés Pereira Mendes.

### Fallecimentos

Falleceu sabbado passado, nesta cidade, o respeitavel ancião major João Antonio Cavalcante, membro de uma das mais antigas e distinctas familias de Sobral.

O finado contava 91 annos de idade e deixa viuva e tres filhas, todas inuptas e um filho, o Sr. Francisco Firmino de Hollanda Cavalcante.

Paz á sua alma e pezames á sua Exma. familia.

De S. Quiteria acha-se entre nós o nosso joven contrraneo Albuquerque Filho.

### A' FACA

No dia 13 do corrente, no lugar Poco Cercado, proximo á esta cidade, José de Maria, preto de 18 a 20 annos de idade, agrediu a Antonio da Luz, descarregando-lhe nove facadas! O estado da victima é grave. Ignora-se o motivo da aggressão.

## ACTOS RELIGIOSOS

**Matriz**—missa conventual ás 9 horas pelo vigario da freguezia, Monsenhor Diogo José de Souza Lima.

**Menino Deus**—missas: ás 6 1/2 pelo padre José Silvino, ás 6 pelo padre João Alves; ás 7 horas pelo padre João Augusto da Frota; ás 7 1/2 pelo padre Antonio de Lyra.

**Rosario** missa ás 6 horas pelo padre Candido de Vasconcellos.

**S. Francisco**—missa ás 6 horas pelo Padre F. Linhares.

## APPELLO AOS CEARENSES SOBREAL

Alexandre Mendes de Vasconcellos  
Joaquim Rodrigues de Araujo  
José Rodrigues de Sousa  
Felippe Gomes da Frota  
Grigorio Ximenes d'Aragão  
Joaquim Gomes de Andrade  
Manoel Antonio do Nascimento Aragão  
Joaquim Liberato de Carvalho  
José Vicente Ferreira Gomes  
João Camillo Ximenes  
Raymundo Ferreira Campos  
Pedro Martins Chaves  
Antonio Ferreira de Araujo  
José Nunes de Abreu  
Feliciano Gabriel de Sousa  
Francisco Amelio Rodrigues Lima  
Alexandre Mendes Junior  
José Tupany Mendes  
José Manoel de Maria Silveira  
Cosme da Costa Lyra  
João Felippe da Frota Filho  
Raymundo Ferreira Pimenta  
José Guilherme  
Julio Alverne Carneiro  
Dario Milton de Mesquita Sousa  
João Pedro da Costa  
Justino Ferreira da Ponte  
Augusto de Brito Souza  
Domingos José de Carvalho  
Hildebrando Bartholomeu Mello  
Francisco Assis do Nascimento  
Antonio Thomaz  
Alexandre Luiz da Costa  
Ismael Evangelista Moreira  
Benedicto Ribeiro de Freitas  
Raymundo Rodrigues Baptista  
Antonio Pedro da Silva  
Lucio Marcelino de Araujo  
Antonio Pereira de Souza  
Vicente Moreira de Souza  
Francisco Moreira de Souza  
Manoel Moreira de Souza

Silvino Torres de Vasconcellos  
Francisco Torres de Vasconcellos  
Raymundo José Leuterio  
Domingo Anestor de Lima  
Luiz Gabriel de Souza  
Cezario Cedro da Silva  
Luiz Victoriano da Silva  
Francisco Victoriano da Silva  
João Lucas Evangelista  
Francisco Francelino de Souza  
Manoel Hygino de Souza  
Raymundo Coêlho  
Antonio Quariguasi da Frota  
Pedro Goncalves de Maria  
Domingos Quariguasi da Frota  
João Germano Ferreira da Ponte  
Francisco Epiphany de Azevedo  
Silvestre Leitão de Vasconcellos  
José Ambrozio dos Santos  
José Ambrosio Filho  
Custodio José Ferreira  
Bento Rodrigues Freire  
Jeronymo Machado Veras  
Lourenço Gomes da Silva  
Leonecio Silva Filho  
José Rodrigues de Farias  
José Paulo Mendes de Vasconcellos.

## Assignaturas do municipio de Sant'Anna contra o imposto territorial:

José Mendes Pereira de Vasconcellos  
Joaquim Guilhermino M. Costa Cysno  
Francisco Carneiro d'Araujo Costa  
João Alfredo d'Araujo  
José de Paula Ribeiro Pessoa  
José Marques d'Araujo  
Aureliano Sabino d'Andrade  
Vicente Carneiro d'Araujo  
Francisco de Salles de M. Vasconcellos  
Manoel Lucio Carneiro da Frota  
Jeremias A. Fleury de Vasconcellos  
Francisco Romão de Souza  
Miguel Francisco Carneiro da Frota  
Zacharias Henrique d'Oliveira  
José Cyrineo Cyne  
Raphael Archanjo Soares  
Manoel Canuto Soares  
José Augusto de Vasconcellos  
Francisco Henrique d'Araujo  
José Napoleão da Ponte  
Martiniano Carneiro da Ponte  
José Felippe da Frota  
José Militão da Ponte  
José Avelino Fontelles  
Arthur de Vasconcellos  
Victoriano Cordeiro da Costa  
Manoel Anastacio Soares  
Raymundo Enés Cavalcante  
Bernardino Portacio Ferreira Gomes  
José Xavier Ferreira Gomes  
Francisco Justo Corroia  
João Ferreira do Nascimento  
José Lauriano da Ponte  
Diogo Alves Ferreira da Rocha  
João Lourinho de Vasconcellos  
Antonio de Hollanda Cavalcante  
João Evangelista d'Araujo  
Francisco Marillo d'Araujo  
Domingos Ires da Frota  
João Souza Brandão  
Pedro Arthur Magalhães  
José Freire Albert d'Araujo  
Miguel Capistrano de Vasconcellos  
José Leoncio da Ponte  
Zacharias H. d'Oliveira Magalhães  
Arcelino José Cavalcante  
Lourival Lourinho Vasconcellos  
Francisco Xavier d'Araujo  
Francisco Josias Silveira de Maria  
Antonio Augusto Soares  
João Baptista Lourinho  
José Aurelio da Costa Cysno  
Affonso Messias Lourinho  
José Pedro Soares  
Francisco Thomaz Lourenço  
Miguel Conrado d'Araujo  
Alexandre Carneiro da Costa Junior  
Vicente Julio da Ponte  
Miguel Archanjo d'Araujo  
Miguel Carneiro d'Araujo  
Domingos Ferreira Marques  
Gervasio Henrique d'Araujo  
José Levinio d'Oliveira  
Gabriel Archanjo de Vasconcellos  
Antonio Sabino da Costa  
Francisco Sabino Costa Junior  
Vicente Gomes da Frota  
José Joaquim de Vasconcellos

José Augusto Soares  
Domingos Accioly d'Araujo  
João Evangelista do Monte  
João Anastacio de Souza  
Antonio Sabino d'Araujo  
Manoel Joaquim de Vasconcellos  
Manoel Ivo Vianna  
Agostinho Justo de Maria  
Antonio Laurentino de Menezes  
João José de Maria Costa  
Miguel Henriques d'Araujo  
Antonio Hermino d'Araujo  
Francisco Carneiro d'Araujo  
Manoel Abilio de Souza  
Antonio Jacome Pereira de Vasconcellos  
João Baptista da Frota Vasconcellos  
Samuel Moreno  
Diogo Salles d'Araujo  
Philomeno Sabino da Costa  
Sabino Ferreira da Costa  
Vicente Avelino  
José Carneiro Patriarcha  
Emygdio Mendes Carneiro  
Manoel Capistrano Carneiro  
Manoel Carneiro da Costa  
José Cavalcante d'Araujo  
João Lopes Cialdini  
Vicente de Paula Sabino  
Antonio Francisco de Souza Brandão  
José Anselmo Cordeiro  
Antonio Diogo de Mello  
Raphael Francisco de Maria  
Luiz Gonzaga de Menezes  
José Gustavo Rodrigues Lima  
Antonio Horacio d'Araujo  
Euclides Mendes de Vasconcellos  
José Archanjo de Maria  
Francisco Leocadio de Vasconcellos  
José Florencio d'Araujo  
Alfredo Rodrigues Lima  
Vicente Rodrigues Paes  
Belarmino Henriques d'Oliveira  
Joaquim Florencio da Ponte  
Antonio Accursio d'Araujo  
José Laurindo do Espirito Santo  
José Mendes de Vasconcellos  
Francisco das Chagas Araujo de Maria  
Francisco Joaquim Ribeiro da Silva  
Manoel Porphyrio da Ponte  
Marciano Ribeiro da Ponte  
Francisco Anancio de Maria  
Zacharias Henriques d'Araujo  
Joaquim Anselmo d'Andrade  
Oscar Carneiro Cavalcante  
José Francisco de Vasconcellos  
Luiz Peixoto da Mouta  
José Pedro d'Araujo  
Miguel Nunes Ferreira  
Joaquim Guilhermino Sobrinho  
José Crencio da Ponte  
Antonio Jorge de Vasconcellos  
Miguel Archanjo de Maria Vasconcellos  
Raymundo Gayoso Soares  
José Alfredo Cavalcante  
Manoel Augusto de Vasconcellos  
Manoel Telles de Menezes  
Joaquim Henriques d'Araujo  
Alexandre Bento de Vasconcellos  
Miguel Mendes de Vasconcellos  
Bernardino Henriques d'Araujo  
Firmino Henriques d'Araujo  
Vicente de Souza Brandão  
Adonias Henriques Magalhães  
João Francisco de Farias  
Felinto Amaro d'Oliveira

(Continua)

## AGRADECIMENTO

Maria Sancha Cavalcante, Francisco Firmino de Hollanda Cavalcante, Maria Sancha Cavalcante Eilha, Felina Avelina Cavalcante, Maria d'Assumpção Cavalcante, Carlota Gouveia de Miranda Cavalcante (ausente); Sophia Collyer Cavalcante e filhos (ausentes), agradeço do intimo d'alma ás pessoas que os acompanharam no seu justo pezar pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô—Major João Antonio Cavalcante, já visitando-o durante a sua molestia, já acompanhando os seus restos mortaes á ultima morada, já finalmente, dirigindo-lhes pezames, pessoalmente e por escripto e assistindo ás missas de 7.º dia.

A todos hypothecam os seus agradecimentos.

Sobral, 15 de Junho de 1907.

José Parente  
 Pedro Gomes Parente  
 Francisco da C. Albuquerque  
 Onofre Cavalcante de Albuquerque  
 José Francisco de Albuquerque  
 Francisco Gomes de Albuquerque  
 Affonso Gomes Parente  
 Luiz Thomaz de Souza  
 Manoel Custodio de Azavedo  
 Vicente Machado Portella  
 Manoel F. Gomes Parente  
 Manoel Arnaud G. Parente  
 José Assencio R. da Silva  
 Pedro Ribeiro da Silva  
 José Dias Madeira.

EXEQUIAS

Esta, que desapareceu ha pouco d'entre os vivos, em cuja communhão soube desempenhar a sublime missão que á mulher foi destinada por Deus, já teve a compensação do bem que soube espalhar sobre a terra, nessa apothese de lagrimas, nascidas da saudade, filhas da dôr que escurcia e opprime, no terrivel momento da eterna separação. Ella bem merecia essa grande manifestação de sincero pesar, esses goiyos, rociados de prantos, desfolhados sobre o seu tumulo. D. Maria do Carmo Araujo fôra um modello perfeito da esposa, typo completo da mãe de familia, da filha obediente e carinhosa, symbolo nido da mulhor educada nos são principios da moral christã.

Nós, reiterando nestas linhas nossas condolencia á familia da extincta, não o fazemos por méro dever de officio: tributamos também á sua memória o nosso preito de veneração e depomos sobre a lousa que lhe guarda os restos mortaes uma petala branca de saudade.

Na madrugada de 5 do corrente celebraram-se exequias solennes em suffragio da alma da virtuosa senhora Officiaram seis padres—Maximo Feitosa, vigario do Ipu, Vicente Martins, vigario de Grauja, Antonio Candido de Mello capellão de Massapé, Maximiano Pinto da Rocha, vigario de Ipuoiras, Antonio de Lyra, residente no Rio de Janeiro,—actualmente a passeio nesta cidade—e Pedro Coêlho, vigario de Campo-Grande.

Após ás missas o vigario Maximo Feitosa fez, do pulpito, a oração funebre analoga ao acto. Depois, foi cantado o *Libera me, Domine*.

Todos estes actos revestiram-se de grandes solemnidades.

A Igreja estava profusamente illuminada, tendo no centro grande catafalco em que ardiam muitos cirios.

Os actos estiveram muito concorridos, não só pela população ipuense como por muitas pessoas das localidades vizinhas, inclusivê diversas desta cidade.

ACTOS RELIGIOSOS

**Matriz**—missa conventual ás 9 horas pelo vigario da freguezia, Monsenhor Diogo José de Souza Lima.

**Menino Deus**—missas ás 6 1/2 pelos padres José Silvino e João Augusto da Frota.

—missa ás 7 1/2 horas da manhã pelo padre Antonio de Lyra.

**Rosarie** missa ás 6 horas pelo padre Candido de Vasconcellos.

**S. Francisco**—missa ás 7 horas pelo padre João Alves.

Seguiu para Fortaleza o Sr. Fernand Lehmann, gerente da casa Gradwohl Frères, desta praça.

Vejo trazer-nos suas despedidas pessoalmento, ao retirar-se para Fortaleza, onde reside, o Sr. Alfredo Pompeu, a quem, agradecidos, desejamos boa viagem.

EXTRANGEIRAS

O *Guarany*, a obra popular de José do Alencar, está sendo publicado agora em grego moderno em um jornal de Athenas, intitulado *O Lar*. O romancista brasileiro teve a sorte de ser até agora o mais conhecido dos nossos escriptores quer no seu paiz, quer no estrangeiro; ha tradução de Alencar e desse mesmo *Guarany* em francez, inglez, hespanhol, dinamarquez, e os primeiros jornaes do mundo o tem publicado em roda pé. Agora apparece o *Guarany* em grego moderno, com o titulo, aliás, da tradução franceza—*O Filho do Sol*.

No proximo numero publicaremos um protesto da Palma contra o imposto territorial e as assignaturas da representação de Sant'Anna ao Sr. Presidente do Estado, sobre o mesmo assumpto.

JACARÉ

(JUBYPINA)

Continuação das assignaturas do protesto contra o imposto territorial.

- Francisco José de Sá
- José Camillo Soares e Silva
- Juvenio Luiz Pereira
- Joaquim Guilherme d'Oliveira
- João Jorge d'Azavedo
- Raymundo Joaquim da Silva
- José Arcelino d'Oliveira
- José Ignacio do Reis
- Bernardino Dias Paiva
- Saturnino Vieira da Silva
- Thomaz d'Aquino Souza
- Francisco Pereira de Quadro
- Cesario Fernandes do Rego
- Angelo Mendes Vianna
- Vicente Gomes d'Araujo
- Antonio Fernandes d'Oliveira
- Francisco Rufino da Costa
- Valdevino Antonio de Souza
- Florencio Rodrigues de Souza
- Antonio Raymundo da Silva
- Francisco Pinto de Mesquita
- Pedro Ferreira Campos
- Simeão de Barros Martins
- Florencio Cassimiro Albuquerque
- Ludgerio Mendes Vianna
- Altonio Alves de Moura
- João da Cruz Lima
- Antonio Joaquim de Siqueira
- Felippe Jeronymo d'Aguiar
- Germano Ferreira d'Oliveira
- Cyrino Rodrigues da Silva

COLUMNA REMUNERADA

VIRTUS TUA RESPONDET JUDICIO MEO

Uma vida preciosa acaba de desapparecer; uma mãe de familia exemplar, um anjo sobre a terra acaba de exhalar o seu ultimo alento.

Repousam na gelidez do sepulchro os restos mortaes de D. Maria do Carmo Araujo, e sobre a sua lapide singela milhares de rostos amigos e penetrados de gratidão, vortem o pranto da dôr e da saudade.

Chamavam-na familiarmente D. Mimososa, e jamais houve epitheto mais expressivo e que melhor caracterizasse a pessoa a quem era dirigido

Esposa fiel e desvelada, mãe assisada, terna e christã; amiga que desconhecia a linha que separava a amizade do sacrificio; irmã que resumia o elo santo da cadeia fraternal; D. Mimososa foi um d'estos entes que não poderão ser substituidos, e os quaes não se regateará o sagrado tributo da lagrima, nascido de um pungir saudoso e intimo.

A philosophia humana, ora dôce, ora severa, não sabe que caracter dava tomar para agradar os homens; a philosophia divina é sempre caridosa; e si, na phrasa sublime de Clementino XIV, sa

verdadeira devoção é a caridade, e sem ella tudo o que se faz pela salvação é inutil— D. Mimososa, devota sem affectação, e caridosa por indole, professara durante a vida, talvez sem o saber, a philosophia do Divino Mostre.

E a compaixão com que sempre acompanhava a esnola, que é a prece por excellencia, era maior que a propria esnola

No seu rapido quanto modesto perigrinar sobre a terra, semeou todo o bem que pode, e não deixou um inimigo, uma unica desaffeição, uma queixa sequer.

Deve ter soffido, porque viveu; e, embora a curta existencia das rosas de Malberbe, não deixou de ser percutida pelo sopro da ingratidão. Nunca, porém o demonstrou, e com o mesmo sorriso angelico, com que recebia os bons, se compadecia dos máus.

Duas auroras fulgem agora para ella: a da eternidade e a do renome.

Morrendo, acaba de nascer para Deus e para o monumento.

A sua memoria ha de ser sempre para esta terra, uma grata melodia.

O seu nome será uma lição viva, risosha e eloquente para os vindouros.

Oh! Dorme em paz o somno suavissimo da morte!

Nós veneramos a tua memória com santo recolhimento, orando por tua alma a Deus.

Ipu, 31 de Maio de 1907.

A. A.

Sentença judicial contra o calumniador do Padre Antonio Lyra

Tendo sido vilmente calumniado pelo portuguez José Antonio de Araujo, quando elle depunha como testemunha do Dr. Henrique de Souza Ramos, aos 18 de Janeiro de 1905, perante o Juizo da 1.ª Vara Cível desta Capital Federal, na acção ordinaria de divorcio em que é autora D. Floripes Mendes de Souza Ramos e réo o dito Dr. Henrique, fui constrangido a levar aos tribunaes o meu ignobil caluniador.

Em boa hora o fiz.

E' facil de se conhecer que alguem quiz, com esse depoimento, exercer contra mim uma vingança infame, pela seguinte razão: Em Janeiro de 1905 fui citado judicialmente a comparecer no Tribunal, sob pena de desobediencia, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Juiz da 1.ª Vara Cível desta Capital Federal, a requerimento de D. Floripes Mendes de Souza Ramos, para depôr, como testemunha da mesma senhora, perante o dito Juizo e na referida acção de divorcio, o que fiz, por obediencia, no dia 14 de Janeiro do mesmo anno, dizendo no Tribunal tudo o que sabia contra o dito réo Dr. Henrique. Succedou, porém, que José Antonio de Araujo, dentre as dez testemunhas do réo, foi a unica que depoz ferindo a minha reputação, bem como a unica que a mim se referio, dando-se aliás isso só depois que eu, como testemunha da autora, prestei o meu depoimento contra o réo Dr. Henrique, tendo em vista sómente a Justiça, a Verdade e a Lei.

Em boa hora levei aos tribunaes a testemunha falsa, jardineiro do mesmo Dr. Henrique. O honrado, justiceiro e recto Juiz de Direito da 5.ª Vara Criminal desta Capital, o Exmo. Sr. Dr. Joaquim José Saraiva Junior, cujo caracter impolluto é conhecido de toda esta cidade, por sentença de 24 de Abril de 1906 (já passado em julgado aos 5 de Maio do mesmo anno), condemnou o meu caluniador José Antonio de Araujo á pena de sete mezes e quinze dias de prisão cellular e nas castas, como se vê abaixo pela certidão do respectivo escriptão. Está assim desaffrontada a Justiça, esmagada a calumnia e apagada a asquerosa nodosa com que se pretendeu macular a minha reputação. Já dei em resumo esta noticia ao respeitavel publico, no *Correu da Manhã* de 18 de

Janeiro ultimo, e não mais cedo, porque tive motivos justos para adial-a.

Quando soube que tinha sido calumniado, offerci a Deus (logo no dia seguinte) o santo sacrificio da missa em tenção do mestre que ensinou a José Antonio de Araujo me calumniar e do mesmo Araujo, seu discipulo amado, para pagar o odio, a perseguição e calumnia de ambos com o bem e a oração, assim como manda Nosso Senhor Jesus Christo no seu Evangelho: «Fazei bem aos que vos têm odio e orai pelos que vos perseguem e caluniam».

«Benefacite his qui oderunt vos, et orate pro persequentibus et calumniantibus vos». (S. Matheus, 5, 44).

Padre ANTONIO LYRA PESSOA DE MARIA, Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1907.

«Alvaro Muniz da Silva, Escrivão interino da 5.ª. Vara Criminal, na forma da lei, etc.:

Certifico que, revendo, a pedido do Padre Antonio Lyra Pessoa de Maria, os autos de processo crime em que é autor o dito Padre Lyra e réo o portuguez José Antonio de Araujo, delles consta (á fl. 11 e 11 v., em certidões passadas pelo Escrivão da 1.ª. Vara Cível desta Capital) que, por parte do Dr. Henrique de Souza Ramos, depuzeram 10 testemunhas perante o Juizo da dita 1.ª. Vara Cível, na acção ordinaria de divorcio em que é autora D. Floripes Mendes de Souza Ramos e réo o dito Dr. Henrique e que, dentre todas essas testemunhas, José Antonio de Araujo foi a unica que accusou ao Padre Antonio Lyra, fallando mal de sua reputação, bem como a unica que a elle se referio, dando-se, aliás, isso só depois que o mesmo Padre Lyra depoz como testemunha da autora Certifico mais que dos mesmos autos consta que o mesmo Padre Lyra deu, em 4 de Setembro de 1905, perante o Juizo da 5.ª. Vara Criminal desta Capital Federal, uma queixa crime contra José Antonio de Araujo por crime de calumnia e depoimento falso; e que o Exmo. Sr. Dr. Joaquim José Saraiva Junior, Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal julgou procedente a queixa e nos dezeseis de Dezembro do mesmo anno o pronunciou no artigo duzentos e sessenta e um, paragrapho primeiro doCodigo Penal e por sentença de vinte e quatro de Abril de mil novecentos e seis, (á folhas cento e oitenta e nove verso usque cento e noventa e um verso) o mesmo Juiz de Direito condemnou o réo José Antonio de Araujo, caluniador do Padre Lyra á pena de sete mezes e quinze dias de prisão cellular e nas castas (gráo médio das penas do artigo duzentos e sessenta e um paragrapho primeiro doCodigo Penal), por crime de calumnia e testemunho falso, que o dito Araujo prestou, aos dezito de Janeiro de mil novecentos e cinco, como testemunha do Doutor Henrique de Souza Ramos, perante o Juizo da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, na acção de divorcio em que é autora Dona Floripes Mendes de Souza Ramos e réo o dito Doutor Henrique. Folhas cento e oitenta e nove. Certifico mais que a mencionada sentença transitou em julgado, como se vê da certidão nos mesmos autos á folhas cento e noventa e quatro verso, cujo teor é o seguinte: Certifico que findou se o prazo da lei, sem que o réo José Antonio de Araujo ou algum por elle interpuzesse recurso algum da sentença de folha cento e oitenta e nove verso.

O referido é verdade e dou fé. Rio, cinco de Maio de mil novecentos e seis. — O escriptão interino, Alvaro Muniz da Silva. E' o que me cumpre certificar a pedido do Padre Antonio Lyra Pessoa de Maria, e aos autos em meu poder e cartorio me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1907. Eu, Alvaro Muniz da Silva, Escrivão interino, escrevi e assigno.

Rio, 6 de Fevereiro de 1907. — O escriptão interino, Alvaro Muniz da Silva. (Do *Jornal do Commercio* de 9 de Fevereiro de 1907.)

## "Photographia Iracema"

-de-  
JOÃO SENNA & COMP.

Bem montado atelier onde executa-se todo e qualquer trabalho concernente á arte photographica.

RETRATOS EM TODOS OS SYSTEMAS  
ESPECIALIDADE EM PLATINOTYPIA  
Em todos os tamanhos.

Trabalho no atelier e no ar livre, acceptam chamado para dentro e fora da cidade.

HORARIO:

Das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rua do Padre Fialho. N. 12.

SOBRAL

Tendo de retirar-me brevemente desta cidade, devido ao meu estado de saúde, e não sendo possível, como era desejo meu, despedir-me pessoalmente de todos aquelles que me honraram com sua amizade durante a minha permanencia aqui, venho fazel-o por este meio, offerecendo-lhes os meus pequenos serviços em Strashourg, 7 RUA MARBACH.

Outrosim agradeço a todos os que me distinguiram com a sua freguezia, enquanto me gociei nesta cidade, avisando aquelles com quem tenho negocio, que fica encarregado de receber minhas contas o Sr. José Alarico Frota, com quem deverão entender-se.

Sobral, 6 de Junho de 1907.

Arthur Schwartz.

Massapé, 27 de Maio de 1907.

Em o n.º 5 do jornal *O Rebate*, de 18 do corrente, vem inserta uma arenga sob a epigraphe PROTESTO assignada por Miguel Archanjo de Barros e Gabriel Archanjo de Barros, em que affirmando ter o abaixo assignado á annos levantado casa em lugar que se demonstra approximadamente nos fundos da fazenda *Engeitado*, cituando ali gados e abrindo tambem um cacimbão á margem da *Lagôa dos Patos*, fundos da citada fazenda *Engeitado*, protestam, não contra a posse e dominio real do abaixo assignado, que reconhecem, mas contra a venda que, por ventura, faça de sua propriedade, na parte em que possa comprehender terras de seu pai, em idade avançada, doente, &c.

Estou de accordo com os protestantes: Vendo tão somente (é assim que sempre tenho procedido) o que me pertence por legal e justo titulo.

A fazenda de criar denominada *Patos*, de minha propriedade, constituida por posses de terras compradas a quem legalmente as possuia á 24 annos, com casa, curraes, cercados, e mais benfeitorias edificadas por mim ao tempo em que o pai dos protestantes era moço e robusto (ignoro se hoje está interdito de administração de seus bens) sem a menor contestação é cituada na data *Patos*—não demarcada, hoje do termo de Massapé, onde tambem são cituadas a fazenda *Engeitado* e diferentes outras, e está exposta á venda.

Se aquillo é protesto, isto é contra-protesto.

Antonio dos Santos de Carvalho.

## Alfaiataria

Quem desejar um terno de FRAK talhado pelo ultimo FIGURINO procure a conhecida "ALFAIATARIA SALUSTIANO" PREÇOS MODICOS

## Cura da coqueluche

Lê-se a seguinte carta, que é mais uma prova da efficacia do PEITORAL DE CAMBARA, na cura da coqueluche:

«Ilmo e Exmo. Sr. Visconde de Souza Soares. — Tendo minha estremecida netinha Julieta, de um anno de idade, sido atacada de coqueluche, e, depois de ter usado alguns medicamentos sem proveito, a conselho de um amigo, dei-lhe o PEITORAL DE CAMBARA de V. Ex., e o resultado, em pouco tempo, foi o mais satisfactorio possível.

«Póde V. Ex. fazer d'esta declaração o uso que julgar conveniente.

«Joaquim Antonio Claro» — Porto, 2 de Maio de 1905. — Rua da Duqueza de Bragança, 550. (Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Ceará:

Oswaldo Studart & Irmão  
Carvalho Fonseca, & Cia.

## DENTISTA



José Pedro Soares Sobrinho tem aberto seu gabinete dentario á Rua coronel Joaquim Ribeiro, onde poderá ser procurado das 7 ás 10 da manhã e das 12 ás 4 da tarde.

RELOGIOS—Chatets—para parede, vende-se em casa de  
M. Arthur.

Lindos tecidos de fantasia, brancos e de cores, encontra-se no estabelecimento  
DE M. ARTHUR.

Arame farpado para cerca e grampos para o mesmo, grande deposito em casa de  
M. Arthur.

Chapeos de feltro finos e modernos—para homens e rapazes, e gorros e bonets bordados para criança, grande sortimento, encontra-se no estabelecimento de  
M. Arthur.

Livros collegiaes, religiosos e copiadores para cartas, completo sortimento em casa de  
M. Arthur.

Cimento Portland em barricas de 50 e 100 kilos vende-se em casa de  
M. Arthur.

Finos cretones de cores para familia, só em casa de  
M. Arthur.

Cobertas de arame para pratos, protecção contra as moscas, encontra-se em casa de  
M. ARTHUR.

Goiabada fina de Pesqueira em latas de 1 kilo, vende-se em casa de  
M. Arthur.

## HOTEL-RUFINO

Excellentes commodos. Local arejado e no centro da cidade. Mesa bem preparada e acciadiissima  
Preços modicos  
BOND Á PORTA  
—RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO—

## "MERCEARIA ANTERO"

avisa ao publico, especialmente á sua boa freguezia, que continúa a manter o mesmo sortimento de comiveis, bebiveis e fumaveis. E, para conhecimento de todos passa a mencionar ALGUNS ARTIGOS:

Peixes em latas, fresquinhos.  
Sardinhas, Salmon, pescadas curvina, congro, & &.  
Biscoutos em latas, diversas marcas.  
« 1/2 latas, idem  
Conservas — Pickles—aseitomas, massa de tomate, ameixas, figos, passas.  
Chocolate em pacotes e latas.  
Molho Inglez, envilhas, feijão e petipó.  
Letria e Macarião.  
Doces—pêra, tamara, marmellada, goiabada e leite—latas de diversos tamanhos.  
Cerveja paraense, Bock Ale e Guinnes.  
Vermouth Francez e «Sizano»  
Cognac P. e Moscatel.  
Cidra-perola, agua Apollinaris, Salu-tares e S. Vicente.  
Vinhos—Adriano, Moscatel, Nova-Cintra, Adressen, Três Corras, Aguia, Capricho, São José, Santo Antonio e o especial vinho Collares—unico engarrafador neste mercado,—notando-se ainda: a «MERCEARIA ANTERO» é a unica onde se encontra todas estas bebidas geladas, para apasignar

os efeitos do calor.  
O ANTERO previne aos amadores da boa cerveja, que conserva ao lado da Mercearia confortavel saleta preparada com asseio e decencia, onde se póde, á vontade, tomar um copo da tonificante cerveja ou um calix'o do preservante Macieira—tudo fresco, bom e... barato  
Charutos de diversas marcas, cigarros frescos,—todas as marcas, ditos de palha—fresquissimos.  
Em licores—não ha competencia possível no mercado; não só em qualidades variadas como na elegancia dos vasos!!!... Ouçam lá.  
Licôr Fernet, Veronica, Pippement, Anizette, Curaca, &.  
Em louça—grande sortimento e em estivas um horror!!! Café, Arroz da India, assucar refinado, usina, branco, & & Farinha de trigo, azeite doce, vinagre, manteiga, &.  
Por enquanto, ficamos aqui e até á vista.

N. B. Não se confundão: MER-  
CEARIA ANTERO. Largo do Ro-  
sario—nos baixos de um dos mais elegan-  
tes sobrados de NOSSA BELLA SOBRAL.

Na Empreza d'«OREBATE» prepara-se com nitidez e perfeição qualquer trabalho a preços modicos.

## PONTUALIDADE E ASSEIO

Raymundo Barreto  
com officina de sapateiro  
— A PRAÇA BOA-VISTA —  
offerece seus serviços ao respeitavel publico, garantindo trabalho polido a preços modicos.

SOBRAL-CEARÁ

## A. Nabuco d'Araujo

concerta relógios, machinas de costura, candieiros, chapéos de sol & &.  
Rua Coronel Joaquim Ribeiro  
Ceará-Sobral

## CAVALLO

Nesta redacção informa-se, mediante o pagamento deste annuncio, onde existe um cavallo com a seguinte marca e freguezia:



Diagonaes pretos superiores, casemiras de cores para ternos, brim branco de linho H. J., dito pardo de linho superior, procurem em casa de

M. ARTHUR.

## COMPLETO SORTIMENTO

de chapéus de feltro e palha, tem no estabelecimento de  
MANOEL ARTHUR.

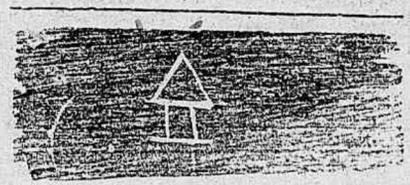
Dr. Barbosa Morin,  
advoga no crime e no civil de Sobral e em todos os pontos servidos pela Estrada de Ferro.

## AO PUBLICO

O Dr. Souza Pinto, declara que continúa com o seu Consultorio de Clinica Medico-Cirurgica da Bocca e dos Dentes e de Prothese dentaria, aberto todas os dias.

Consultas e Operações das 8 as 11 e das 12 as 4.

Attende á chamados mediante ajuste.



Julio Lima Rodrigues, pede noticia de um cavallo castanho escuro com a marca acima, gratifica bem.

Retiro, 5 de Junho de 1907.

# Loja bandeira branca

## -PRAÇA DO MERCADO-

Este conhecido estabelecimento, de propriedade do **JOSÉ PAULO MENDES DE VASCONCELLOS**, acaba de conferir um **DESLUMBRANTE** sortimento de fazendas, chapéus, calçados, perfumarias, ferragens, miudezas, machinas de costura, &, &, &—tudo novo, bom e barato, escolhido cuidadosamente pelo seu proprietario, para vender á vontade do freguez.

Na impossibilidade de annunciar todos os objectos, cada um de per si,—passa a mencionar alguns artigos, como sejam:

Tecidos de phantazia aveludados  
 " " " brancos, abertos  
 " " " bordados  
 " " " estampados  
 Fustões brancos e de cores para Senhoras  
 Fazendas de lã para Senhoras  
 Feltros lisos para saia de Senhoras  
 Cretones largos, linda padronagem  
 Chitas diversas, para todo preço.  
**Cambraia victoria, transparente e suissa**  
 Organdee estampado—novidade  
 Cassas estampadas e bordadas, novidade  
 Finas casimiras inglezas para ternos  
 Casimiras bonitas em peça  
 " " " corte calça  
 Diagonaes finos para fraks  
 Brim branco de linho H J  
 " " " algodão  
 " " " côr puro linho, bonitos  
 " " " algodão, chiehs  
 Alpacão—pretos, cores, ART-NOUVEAU  
 Completo sortimento de gravatas para a rapaseada elegante!  
 Fitas-Liberty e Pongee  
 Cobertores e colchas—lindos  
 Leques=lindo sortimento  
 Gregas=complete sortimento=ART-NOUVEAU!  
 Pentos de lado, muito chiehs  
 Lenços de seda pura=bons  
 Lenços de linho e algodão, brancos e de cores  
 " " " " " para rapé  
 Cintos de borracha— a ultimo palayra!  
 " " " pellica de todas as côres  
 Véus e grinaldas para noiva  
 Bengallas castão d'ouro— cousa boa  
 " " " de Marapinima  
 " " " Canna  
 " " " Junco  
 " " " modernas com segredo  
 Chapéus de palha— diversos formatos  
 " " " feltro especiaes, para todo preço  
 Vaporisadores para extracto=novidade  
 Punhos e collarinhos de puro linho  
 " " " " " borracha  
 Chapéus de sól— grande sortimento  
 Pencenez para myope— graduados

Cruz, Ancora, Estrella, lindas teteias para volta  
 Caixa de ébano-bordado japonéz— para presente  
 contendo: Extracto, Sabonete, Pó de Arroz, &  
 Bolças para viagem  
 Rendas, bicos, galões— de todas as qualidades— linho, seda, algodão e filó  
 Postaes lindissimos  
**Livros de instrucção e religiosos:—**  
 Novenas do Perpetuo Socorro brochada e encadernada  
 Hilario Ribeiro— 1.º, 2.º e 3.º livros  
 Landelino Rocha— 1.º, 2.º e 3.º livros  
 Abilio Borges— 1.º, 2.º e 3.º livros  
 Arithmetica de Trajano— primaria e elemental  
 Diccionario Encyclopedico de Fonseca  
 Atlas de Olavo— grandes=  
 Geometria de Abilio Cesar Borges  
 Historia do Brazil de Lacerda  
 Theatre Classique  
 Genie de Christianisme  
 Antologia de Barretto  
 Cartilha da Doutrina Christã  
 Arithmetica de Marcondes  
 Auctores Contemporaneos  
 Grammatica de João Ribeiro 1.º, 2.º e 3.º livros  
 Diccionario Francez e portuguez  
 Luziadas de Camões  
 Grammatica Franceza de Halbout  
 Felisberto de Carvalho=1.º, 2.º e 3.º annos  
 Fabula de La Fontaine  
 Historia de Carlos Magno  
 Lunario Perpetuo  
 Ircêma=José de Alencar  
 Cartas de A. B. C. taboadas, cathecismos  
 Pinceis para barbeiro, pintor, caiador  
 Torças para sapatos e botinas=pretos, marron, béje, chagrin.  
 Graza para pellica e commu  
 Chagrin amarello e Bayvet  
 Pellica branca, preta, béje, amarella, cinsenta e vinho  
 Elastico de todas as cores  
 Presidia de primeira  
 Ithós de todas as cores  
 Cortes de Velbotina bordados para sapatinhos de Sra.  
 Loñas—imitação beserro—béje, cinsenta, amarella, rouxa, azul

Eivella para sapatos—**Santos Dumont**—  
 Cêra e salteiras para sapateiro  
 Navalhas—**Figaro**—para barbear á noite  
 Enorme sortimento de brinquedos para criança  
 Lindos jarros para toilette  
 Espelhos para sala—diversos tamanhos e formatos  
 Tónico para o cabelo—muito cheirôso  
 Botões de corrente para punhos—prata, pedra, coral e agath.  
 Pulceiras de prata chiloua—diversas qualidades  
 Correntes para relógio=de prata, aluminio, plaquet Murat, & &  
 Os afamados relógios **«Omega»**  
 Relógios de prata e nickel—magnificos reguladores  
 Porta-Retrato de plaquet e prata—dourado, com flo.  
 Figas pretas, de coral e madriperola  
 Bicos para mamadeira e consoladores para criança  
 Voltas de coral e imitação de brilhante, muito lindas  
**Para S. João, S. Pedro e S. Antonio**  
 Cara-dura, traques, rodinhas, chuveisquinhos, buscapés, pistolas, cravirinhas, beijo de moça bonita—oh! ferro!—cousas boas e baratas!  
 Papel especial para musica, officio, cartorio, commercial, convite e participação  
 Papel de seda para enfeite.  
 Cartões de visita, participações, postaes e tarjadós  
 Thezoura para modista e barbeiro  
 Bidas, picadeiras, esporas e estribos de metal, ferro e casquinho  
 Machados e machadinhas americanos  
 Balas para Rifles, Revolvers, Espingardas, &  
 Pregos, ripaes, caibras, caixas, para brochar, &, &  
 Eivellas para cilha, rabicho, cabeça, &, &  
 Puxadores para gaveta, de metal, lonça e salão  
 Panellas, cassarollas, papeiros, chalciras, fregideiras, farinha, marmitas & &  
 Chapas para fogão, diversos tamanhos  
 Lavatorios **«Japy»** para parede  
 Ferro de gommar á mão e á vapor  
 Fechaduras para gaveta, bahú, carteira, porta, &  
 Ferrolhos de todas as qualidades e tamanhos  
 Talheres e colheres para todo preço  
 Bacias de agath e metal para banho  
 Bandeja para copos e roupa  
 Imagem de Jesus Crucificado  
**Tira-nodous**=a ultima invenção para a economia.

Tudo que ali fica annunciado, e mais innumerados artigos que seria um nunca acabar de mencionar, está exposto na **VITRINE DO JOSÉ PAULO**, para vender

**BARATO, A' VONTADE DO FREGUEZ!**

Convida-se, pois, aos apreciadores do BOM E BARATO para uma visita á

**LOJA DA BANDEIRA BRANCA**

**A' Praça do Mercado**  
**SOBRAL-Ceará**

ILEGIVEL

# Grande LIQUIDAÇÃO DA CASA MENDES

## DE PEREIRA MENDES E COMP.

Atchando-se á testa do balcão o conhecido barateiro **EPAMINONDAS** que venderá á vontade de freguez por preços verdadeiramente admiraveis!!

**Verdadeiro assombro! FAZENDAS QUASI DE GRAÇA!**

**--TUDO NOVO CHEGADO RECENTEMENTE--**

Chapéos sol para homens, Senhoras e crianças  
Bengallas=ART-NOUVEAU  
Rendas e bicos brancos, baratissimos  
Fitas, variedade em côres e larguras  
Cintos brancos,=ultima moda  
Lenços,=completo sortimento  
Relégios, correntes, pulseiras e redomas  
Broches de prata portugueza, um 500 réis  
Cortes de collete de seda=ART-NOUVEAU  
Colletes brancos feitos em Paris  
Carteiras para algibeira  
Perfumarias=sortimento completo  
Collarinhos para homens e senhoras a 600 réis um  
Meias brancas para homens e senhoras a 300 réis par  
Ditas côres " " a 400 par  
Ditas côres " senhora a 600 par  
Chapéos de palha para homem  
Ditos Cartolas  
Ditos massa mole, pretos e de côres  
Ditos para Padre  
Bonetes para criança a 2:000 um  
Cintos pretos de polimento a 1:200 um  
Bordados ponta e entre meio 800 peça  
Gravatas MANTA, côres, a 1:000 uma  
Calçados, qualquer especie, para hamens e senhoras  
Perneiras para montaria  
Brim branco H. J. metro 3:600  
Dito branco algodão " 1:000  
Dito branco fustão " 1:000  
Leques de papel para Senhora um 500 réis  
Chapéos pretos para homem um 4:000  
Etamine xadrez de 1:500 a 700 rs. covado  
Fulardinho mimoso para vestido  
Lindos tecidos á phantasia  
Corte de fina cambraia de côr por 4:500  
Lansinha para vestido, bonitas padrenagens, covado 320!  
Flanellas finissimas para saia e cortes  
Etamines côres escuras para saias e cortes  
Setinetas de ramagem a 1:000 o metro  
Mirinós enfeitados, côres, covado a 600 réis  
Chitas, bôa largura e padrões, covado a 400 réis  
Sedas brancas lavradas para noiva  
Ditas de côres, chichs para vestido  
Setins de côres=cousa bôa!  
Chitas AZUL-ESCURO e encarnada, covado 320  
Modernos brins para ternos=puro linho  
Brins côres, algodão,=METRO A 600 réis  
Cassas bonitas, largas e finas, covado 400 réis  
Lans para saias, encorpadas metro 1:000  
Riscados finos para camisas covado 400 rs.  
Casimiras pretas e de côres para ternos  
Camisas brancas e de côres a 4:500 uma

Escovas—para roupa, dentes, cabelo, unhas, bigode e sapatos  
Sandalias bordadas á ouro  
Ditas bordadas a retroz  
Sortimento de louça AGATH  
Bonecas e brinquedos para creança  
Bacias para banho  
Chinellos de trança—par 2:000 réis  
**Baldes de zinco**  
Malotas para viagem  
**Bolças idem, idem**  
Espelhos ovais para sala  
Ditos sortidos, menores  
Relógios «Omega» dourados  
Guarda-comila de agath  
Objectos para presentes  
Chicaras e pires dourados  
**THE SOURAS DE AÇO**  
Pequenos candieiros para alcôva  
Lamparinas para alcôva  
Chitas pretas para lucto, lisas e trançadas  
Escapularios o par a 100 réis  
Luvas de pellica para noivos  
**Livros em branco**  
Copiadores para cartas  
Livros de instrução  
Moinhos de ferro para café  
**Sabonetes muito cheirosos**  
Atoalhados para mesa, linho e algodão  
Papel á phantasia para convites  
" " " participações  
Sapatinhos para baptisado  
**Albuns para retratos**  
Graxa preta e de côres para pellica  
Escarradeiras de agath  
Morim XXX e outros  
Merinó setim para torro  
Sargelim para torro  
Bramante especial para lençol  
Linhas seda para bordar, novello 300 réis  
Cretone azul escuro—SUPERIOR  
Ceroulas e Pijames  
Capellas formosas para noiva  
Fogões para quarto  
**Bolças para Collegio**  
Alpaca côres para palitots  
Oculos e pence-nez graduados  
**Estojes para barbeiros**  
**Gregras lindas, modernas**  
**Camisas de meia**  
Sortimento completo de material para sapateiro. E tudo quanto se precisa para o uso domestico, encontra-se

### NOVIDADE

Papel para musica vendem  
Pereira Mendes & Comp.

CANDIEIRO para banca encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

SUSPENSORIOS *espectaes—na*  
Casa Mendes  
de Pereira Mendes & Comp.

CREMO para o bigode, só no  
Pereira M. & Comp.

Sabonetes «TREFOLIA»,  
muito cheiroso—encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

Gregras modernas—variado sortimento!  
G=na conhecida «CASA MENDES» de  
PEREIRA MENDES & C.

Modernissimos tecidos de phantasia=  
MART-NOUVEAU, têm os afamados barateiros PEREIRA MENDES & C.  
PRAÇA DO MERCADO=SOBRAL

Mirinó preto para batina de padre=na  
M«CASA MENDES» de PEREIRA MENDES & C.

Sandalias bordadas á ouro, vendem  
idem  
Pereira Mendes & Comp.

### INDISPENSÁVEL!

Relógios «OMEGA»=só se encontra em Sobral na vitrine da «CASA MENDES»=á PRAÇA DO MERCADO—de  
Pereira Mendes & Comp.

Manuaes para missa=vende-se no  
PEREIRA MENDES & C.

Indo papel de phantasia para carta e participações=encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

Toalhas para mesa=vende-se na conhecida «Casa Mendes» de  
PEREIRA MENDES & C.

Colchas para cama, de todas as cores=vende-se baratissimo na casa de  
Pereira Mendes & Comp.

Grinaldas muito chichs para noiva, artigo inteiramente moderno--só quem tem é a «Casa Mendes» dos afamados barateiros  
Pereira Mendes & Comp.

Leques bonitos--variedade em gosto--só no balcão do EPAMINONDAS, na casa do  
PEREIRA MENDES & C.

«HOTEL SOBRALENSE»  
-de-

D. MARTHA MARIA DA CONCEIÇÃO  
-QUARTOS CONFORTAVEIS—  
-mesa variada e farta  
MODICIDADE EM PREÇOS  
SOBRAL

Pongées de côres lizo, procurem em casa de  
M. ARTHUR.

Cartões de visita, Envelopes commerciaes, imprime-se n'esta  
**EMPRESA**

no balcão do Epaminondas **PEREIRA MENDES & COMP.**

# Praça Mercado

ESTA EMPRESA TEM PESSOAL HABILITADO PARA QUALQUER TRABALHO TYPOGRAPHICO